

**PORTARIA Nº 2.689/2024****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE  
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta nos processos nºs resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
TALÍA FERREIRA GUERRA	SEMDEC	23 e 26/12/2024	91791/2024
TATIANA BARBOSA MATIELO	SEMFA	23, 26, 27 e 30/12/2024	71843/2022
VALDENICE DA SILVA GOMES POGGIAN	SEMUS	27 e 30/12/2024; 03 e 07/03/2024	91397/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2024.

**ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM**  
Secretária Municipal de Administração

